

MINUTA - Anexo IV – Deliberação CBH-SMT nº XXX, de 04/12/2020

Os documentos referenciados abaixo deverão ser protocolados em formato digital no website da FABH-SMT <https://www.agenciasmt.com.br/fehidro.aspx>.

1) Lista das cópias dos documentos a serem entregues após hierarquização do CBH-SMT, conforme inciso XIII, do artigo 1º da Deliberação CBH-SMT nº XXX, de 04/12/2020 (somente para os empreendimentos para os quais houver recursos financeiros disponíveis).

Documentação de Protocolo			
Item	Documento	Observação	Nº de cópias
01	Ficha de Protocolo de empreendimento indicado disponibilizada pela FABH-SMT	Obrigatório	1

Documentação Técnica e Financeira			
Item	Documento	Observação	Nº de cópias
01	Certificado de Regularidade junto ao FGTS – CRF	Obrigatório	1
02	Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais)	Obrigatório	1
03	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	Obrigatório	1
04	Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE	Obrigatório (quando couber)	1
	Certificado de Regularidade do Município para Celebrar Convênios - CRMC		
05	Em caso de parceria com outras entidades (públicas ou privadas), apresentar as referidas certidões dos respectivos parceiros	Obrigatório	1 (por parceiro)
06	Atestado da Câmara Municipal de exercício efetivo de Mandato do prefeito (expedido no mês de janeiro de 2020)	Obrigatório (para municípios e entidades municipais)	1
07	Cópia do Cartão do CNPJ	Obrigatório	1
08	Cópia do RG do Responsável Legal pela entidade	Obrigatório	1
09	Cópia do CPF do Responsável Legal pela entidade	Obrigatório	1
10	Anexo X do MPO - Declaração de Adimplência técnica perante entidades públicas estaduais e federais; de não recebimento de outros recursos públicos para os mesmos itens do objeto a ser financiado, inclusive contrapartida; e de quitação de envio de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE)	Obrigatório	1
11	Cópia do Estatuto Registrada em Cartório	Obrigatório (exceto Prefeituras)	1
12	Cópia da Lei de Criação	Obrigatório (para autarquias e empresas públicas municipais e estaduais)	1
13	Cópia do Ato de Nomeação ou da Ata da Eleição do Responsável Legal ou da Diretoria atual	Obrigatório (exceto Prefeituras)	1

14	Anexo XI do MPO - Relatório de Atividades e respectivos comprovantes para atender o disposto no inciso IV do art. 37-A da Lei 10.843/200, constando anuência da Secretaria Executiva do Colegiado	Obrigatório (somente na primeira contratação para entidades da sociedade civil sem finalidades lucrativas)	1
15	Cópia do Atestado de Regularidade Florestal ou declaração substitutiva disponível no site da FABH-SMT informando não haver obrigações administrativas ou judiciais determinando a recuperação da área proposta no projeto, para o caso de serviços de reflorestamento	Obrigatório	1

OBSERVAÇÕES:

- Todas as certidões supramencionadas devem ter data de validade até, ao menos, 31/05/2020;
- Não serão aceitos documentos sem a assinatura do representante legal do órgão ou entidade tomadora ou ainda documentos com assinatura recortada e colada. Serão aceitos somente documentos assinados digitalmente/eletronicamente (com certificação) ou documentos assinados digitalizados;
- Na ocasião do protocolo não serão sanadas dúvidas técnicas, nem conferidos documentos;
- Atender a todos os pré-requisitos do artigo 3º, do Anexo I da Deliberação do CBH-SMT nº XXX/20.